Ofício nº 444/2014 – GP/SEC

Sorriso, 16 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

**RODRIGO FONSECA COSTA**

Promotor de Justiça da Comarca de Sorriso

Nesta.

Assunto: **Resposta ao Ofício n° 148/2014 – PJC.**

Exmo. Senhor Promotor,

Em resposta ao oficio n° 148/2014 – PJC, o qual requisita informações, no prazo de 10 dias, sobre a disponibilidade em auxiliar financeiramente na contratação de perícia técnica para a avaliação da rede e hidrômetros; bem como a ciência sobre a problemática nas relações de consumo de água por cidadãos do município.

Inicialmente cumpre destacar que todos os Vereadores desta Casa de Leis tem conhecimento da problemática apresentada, ressaltando que tema já fora amplamente discutido em reuniões internas, inclusive com manifestações em plenário de alguns Vereadores.

No que se refere a solicitação de auxilio financeiro na contratação de perícia técnica para avaliação da rede e hidrômetros no Município, temos a informar que a Câmara Municipal não dispõe de previsão orçamentária para a contratação solicitada.

Contudo, objetivando a resolução dos problemas apontados na prestação do serviço público de fornecimento de água no Município, esta Casa de Leis, coloca-se a disposição de Vossa Excelência, inclusive no sentido de fazer gestão junto ao Poder Executivo Municipal para a contratação da citada Perícia Técnica.

Na expectativa de ter atendido Vossa solicitação, aproveitando da oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**MARILDA SAVI**

Presidente